

SUPLEMENTO PARA MEIOS DE CULTURA

Suplemento Fraser

SS-00125

Também conhecido como Fraser Supplement

FRASCO

500 g

01 APLICAÇÃO

Recomendado pelo comitê ISO para o isolamento seletivo e a contagem de *Listeria monocytogenes* em alimentos, rações animais e outros produtos.

02 COMPOSIÇÃO POR FRASCO

Citrato férrico amoniacal **250,00 mg**

(por frasco, suficiente para 500 mL de meio)

03 PREPARO

Reidratar assepticamente o conteúdo de 1 frasco com 1–2 mL de água destilada. Homogeneizar bem. Para o enriquecimento primário, adicionar assepticamente 2 frascos a 1000 mL de Caldo Base Fraser estéril, junto com o conteúdo reidratado de 1 frasco de suplemento seletivo Fraser, ou ao Caldo Base Fraser para *Listeria* em meia concentração, ou ao Caldo Base Fraser para *Listeria*. Para o enriquecimento secundário, adicionar 1 frasco a 500 mL de Caldo Base Fraser estéril, junto com o conteúdo reidratado de 1 frasco de suplemento seletivo Fraser, do Caldo Base Fraser para *Listeria* em meia concentração ou do Caldo Base Fraser para *Listeria*. Homogeneizar bem antes de distribuir conforme desejado.

04 CONSERVAÇÃO

Entre 10 e 30 °C.

05 SEGURANÇA E DESCARTE

Somente para uso em laboratório. Uso profissional. Produto não passível de registro na ANVISA. Leia o rótulo antes de abrir o frasco. Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. Siga as boas práticas de laboratório de microbiologia ao manusear amostras e culturas. Devem ser seguidas as precauções-padrão, conforme as diretrizes estabelecidas, no manuseio de amostras clínicas. As orientações de segurança podem ser consultadas na ficha com dados de segurança (FDS) do produto.

DESCARTE

O usuário deve garantir o descarte seguro, por autoclavagem e/ou incineração, das preparações usadas ou inutilizáveis deste produto. Siga os procedimentos laboratoriais estabelecidos para o descarte de materiais infectantes. O material que entrar em contato com amostras clínicas deve ser descontaminado e descartado de acordo com as técnicas laboratoriais vigentes.